



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADO: LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA DE OBRA

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação das dependências do CISAB ZONA DA MATA

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 038/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede em Viçosa – MG à Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ nº. 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor técnico operacional Sr. Anderson Roberto Nacif Sodré, inscrito no CPF nº. 035.124.436-05, simplesmente denominado CISAB; e a empresa **LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.502.599/0001-64, estabelecida na Rua da Conceição, nº 77/101, Viçosa – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio diretor Lauro Emanuel Bezerra Rodrigues, portador do CPF nº 066.939.656-79, resolvem celebrar o presente Aditamento de prazo, em decorrência do Processo Licitatório nº 038/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de **promover a prorrogação do prazo contratual da prestação dos serviços, por mais 12 meses, passando a vigorar de 10 de junho de 2022 até o dia 10 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 03001.1712200212.001.33903900000.170 e 03003.1712500232.005.33903900000.170.



CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 09 de junho de 2022.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Técnico Operacional
CISAB – ZONA DA MATA

Lauro Emanuel Bezerra Rodrigues
LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA DE OBRA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____